

Câmara Municipal de Vereadores Caraá – RS

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 090/2014.

*“SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º
DO PROJETO DE LEI Nº 090/2014”*

Art. 1º - Suprime-se o Parágrafo Único do artigo 2º do Projeto de Lei nº 090/2014.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Projeto de Lei nº 090/2014.

Caraá - RS, 27 de Outubro de 2014.

João Luis da Cunha - PMDB

Cláudio Luis Sanna – PMDB

Edílson Fraga da Silva – PP

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Emenda como meio de adequação aos fundamentos estabelecidos no projeto de lei de vigência do turno único no município.